



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago

Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG

Ref. Indicação CM n.º 54/2022

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 07/03/22

Presidente da Câmara

A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que seja criado o **PROGRAMA PROCON MIRIM**, que tem como objetivo multiplicar o conhecimento, sobre os direitos do consumidor entre educadores(as) e crianças de 07 a 12 anos, envolvendo a capacitação de educadores(as) para o trabalho em sala de aula, com o objetivo de formar consumidores(as) mais informados(as), críticos(as) e responsáveis, fomentar a prática de um consumo sustentável, trabalho interdisciplinar entre as áreas de conhecimento e realizar a distribuição de material informativo nas escolas participantes que são: cartilhas lúdicas, com jogos e passatempos de fácil entendimento retratando situações cotidianas vividas pelas crianças e suas famílias enquanto consumidores.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA PROCON MIRIM, é uma iniciativa do órgão de defesa do consumidor que possui a finalidade de expandir conhecimentos sobre a relação de consumo, ensinando as crianças de 07 a 12 anos, desde a infância, a responsabilidade e aprendizagem sobre as relações de consumo, ampliar o conhecimento acerca dos direitos e deveres do consumidor, discutir sobre a importância da Educação para o Consumo na formação de cidadãos(as) mais reflexivos(as) quanto às motivações e consequências de seus hábitos de consumo e divulgar a educação para o consumo, com a finalidade de fomentar o interesse de crianças entre 07 e 12 anos pelos direitos e deveres do consumidor, retratando mudanças de comportamento na formação de cidadãos(as) mais conscientes e responsáveis ao atuar em suas relações de consumo e, consequentemente, a construção de mercado de consumo mais justo, transparente e equilibrado.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Iturama/MG, 03 de março de 2022.

VEREADORA ANA LÚCIA MENEZES
ANA LÚCIA